



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 025/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos à:

**MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES.**

JUSTIFICATIVA

Parabenizo-o pelos relevantes serviços prestados, desempenhando com integridade um excelente trabalho como Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores e pelo grande desempenho e colaboração, para a aprovação da Lei nº 1560/2011, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública no Município de Rio das Ostras. Fazendo-se merecedor dessa singela homenagem, como prova de reconhecimento dos cidadãos riostrenses.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2011.

**Alberto Moreira Jorge
Vereador autor**